

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4117/2024

"REABERTURA DO DECRETO Nº 4081/2023, QUEDISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 011/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.207/2023 em seu Art. 9°.

Decreta:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte programação de despesa:

		SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	1179	Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado
Valor	R\$	250.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º tem sua origem no excesso de arrecadação, por conta da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 011/2023/SEF – Processo (SGPe) SCC 14498/2023 (Anexo único), que tem por **objeto** a **aquisição de óleo diesel e aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 30 de janeiro de 2024.

MOACIR MOTTIN

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA

Vice Prefeita Municipal

